

1884

Legião da Prefeitura da Serra de
São José, Primária de Santa Ca-
tharina.

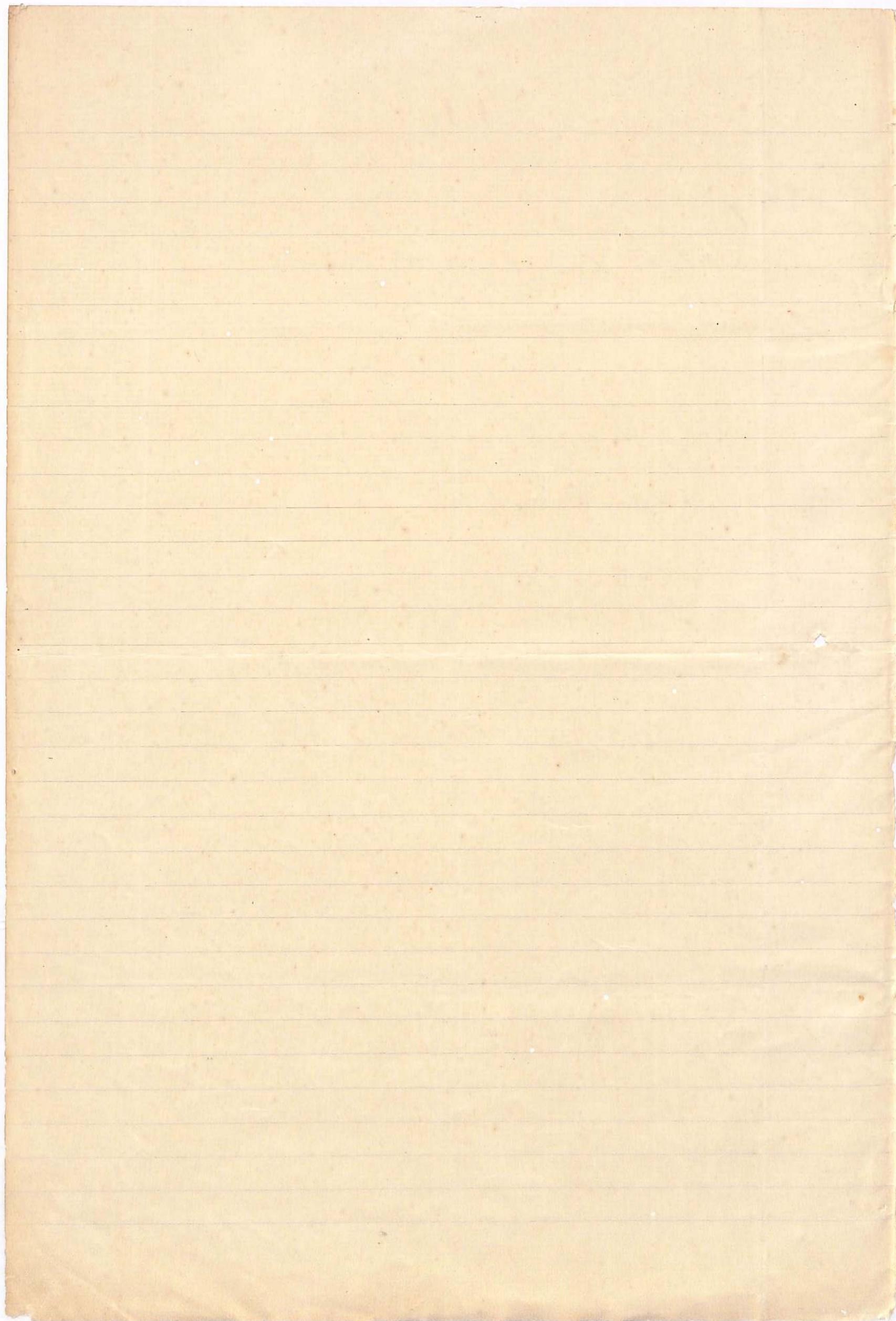
Leonor Cabral

Testamento

Maria Conceição Ferreira. Faltado

Quitação

Quitação de pagamento de 1000 Reales
deus Christos de mil e cento e
quarenta e sete, em trinta e um
dias do mes de Outubro do dito
anno, de Santa Cecilia de São João
em nome e contra, e sobre o
testamento em que, alicação Ana
Maria Conceição Ferreira, de que
seguem em parte a seguir, termo
de seu marido, o Sr. Cabral
de quem se trata, e de seu
voto e parecer



Jesus - Maria - José

Macedo
L

Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho, Es-
pirito Santo, em que eu Maria Casilda Ferreira firme-
mente creio, e em cuja fé protesto viver e morrer, co-
mo boa e fiel catholica. Achando-me no meu perfeito
juizo, senhora de mim e em todas as faculdades mentaes,
com perfeito conhecimento do que faço, vou proceder a este
meu testamento e ultima vontade, a fim de dispor de
meus bens, na forma da Constitução e mais leis do
Imperio, para depois de minha morte.

Declaro que sou cidadã brasileira, natural d'esta fre-
guesia de Santo Amaro, termo da Cidade de S. José, Pro-
vincia de Santa Catharina, filha legitima de Felisberto
Leal da Cunha e de Anna Marcellina de Jesus, fallecidos.

Fallecendo n'esta freguesia de Santo Amaro quero aqui
mesma ser sepultada e da maneira a mais simples.

Mando que por minha alma se digam 3 missas, e sem
a pobres e orphãos 200000 R.

Declaro que sou casada com Laurentius Ferreira de Macedo,
filho de Dorothea Perpétua de Jesus, já fallecido, e de José
Ferreira de Macedo, tambem fallecido, e do qual não
tenho filhos.

Instituo por meu universal herdeiro a meu marido Lau-
rentius Ferreira de Macedo.

Deixo a minha afilhada Vitalina de Souza, mulher de Joze An-
tonio de Souza, 100000 R., a Maria Adelaide, mulher
de Honorato Goularte da Silva, 100000 R., a Lydia
Idelia Almeida, filha de Horacio Almeida Coelho e de
minha sobrinha Anna Elia de Campos, 100000 R.,
a Adelaide Tereza Almeida, da mesma filiação de
Lydia Tereza Almeida, 100000 R., a minha sobrinha
e afilhada Elia da Cunha Campos, filha de José da Cunha Cam-
pos, 200000 R.

Deixo fôrro a meu escravo Martinho. Rogo a meu marido

Macedo

marido Laurentino Ferreira de Macedo queira
ser meu testamenteiro, e na sua falta o Sr. Ma-
nuel Antonio Soares do Nascimento e meu irmão
Mausel Leal da Cunha.

E por esta forma dou por concluido este meu testa-
mento e ultima vontade, revogando todo o que
apparecer com data anterior.

Por não saber ler nem escrever pedi ao Sr.
Arthur Ferreira de Mello que este por mim
fizesse e a meu rogo assignasse.

Freguezia de Santo Amaro do Cubatão, Termo da Cidade
de S. José, Provincia de Santa Catharina, em 29 de Outubro
de 1887.

A rogo da testamenteira Maria Candida Ferreira,

Arthur Ferreira de Mello

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christe
de mil e oito centos e oitenta e sete, aos vinte e
nove dias do mez de Outubro do dicto anno, na
Freguezia de Santo Amaro, do Cubatão, Termo
da Cidade de São José, do marea do mesmo nome
da Provincia de Santa Catharina, em casa de
morada de Maria Candida Ferreira, casada com
Laurentino Ferreira de Macedo, aonde em Escri-
vão do juiz de Paz vim a ser chamado e sendo el-
la a hi presente que reconheço pela propria que
se achou de cama e em seu perfeito juizo e en-
tendimento segundo o meu parecer e dos teste-
munchos que presentes estavam e pazientemente
foram convocados perante os quais por ella
testadoura das suas mãos as minhas me foi
dado este papel feizado e cogido dizendo-me que
era o seu testamento que o fez a seu rogo Arthur

9

Arthur Ferreira de Mello e que queria em Mello
prouvasse o qual papel en aceitei e achei com efei-
to per o testamento da subdita testadora e barão
Candida Ferreira escripto em uma lauda de papel
e veres do mesmo o qual vi e não li e não achei
em todo elle burras riscado ou entrelinha nem co-
za que duvida fassa Me fiz os perguntas da Lei
na presença dos testemunhos a buises escriptas
e que respondem que este era o seu testamento e
ultima vontade que por elle revogava outro qual
quer que rogava a justicias de sua Magestade Im-
perial Me dessem cumprimento de justicia quan-
to em direito Me possa dar e finalmente quando
comtente que ficasse feizado cozido e lacrado e que
não fosse aberto se não depois de seu falleimen-
to e por não ter coiza que duvida fizese rubri-
quei a lauda de papel e veres do mesmo em
que se achava escripto o testamento com o meu
aellido de Abacedo, e Me a provei na forma da
Lei e do meu regimento com todas as solemnidades
de direito e fica feizado cozido e lacrado com cin-
co pingos de lacre por banda. E para constar fiz
este auto de approvação no qual assigna a seu rogo
Antonio Joze Comrado por ella testadora não
poder escrever do que tudo dou fei, sendo testem-
unhos prezentes, Bartolomeo Carlos Barvier Nuez
Abancel Antonio Garez do Nascimento, Alsecom-
dre da Cunha Campos Joze Pedro Hirsch, e Joze
Abizuel Salazar, sendo a segunda testemunha
e a quarta negociantes e os mais lavradores todos
moradores desta Freguezia que reconhecem ser a
dita testadora a propria do que dou fei e assign-
marão depois de Me ver lido por mim Escrivão do

do Juiz de Paz este unato de a provincia e em Joãõ
Pedro Ferreira de Macedo Escrivãõ e escrevi em pu-
blicos e rago.

Com testemunho de verdade
O Escrivãõ Anterior do Juiz de Paz
João Pedro Ferreira de Macedo
Antonio José Gonçalves
Com testemunha Octavio Carlos Gus. Lopes
José Pedro Pericito
Manoel Antõni Soares de Sá Almeida
Alexandre da Cunha Campos
José Miguel Salazar.

A Cumpra-se. Intime-se o primeiro testamen-
teiro para vir a Juiz assinar o competente
termo de acceptação d'esse cargo - S. José, 31
de Outubro de 1887.

P. P. Barretto

Deito
Commeo digno e foy em ante gues estes
antes em p' d' effeitos e foy de p' para
Ointar com este termo com testemudo
James Calabris de Chabarda, honrãõ e
exerçio.

Verstado
Commeo digno e foy em ante gues estes
antes em p' d' effeitos e foy de p' para
Ointar com este termo com testemudo
James Calabris de Chabarda, honrãõ e
exerçio.

4

1º Juizo de Paz da Freguesia de Santo Amaro
de Cubatão em 30 de Outubro de 1887

Junte-se ao testamento S. José,
31 de Outubro de 1887
B. P. Barreto

Ilmo Sr

Junto remetto a V^{ta} o testamento com que
falleo hoje pelas dez horas da manhã, D.
Mascia Candida Ferreira, que foi casada com
Laurentino Ferreira de Macedo, cujo testamento
em presença do cadáver, e com minha assis-
tencia e do publico que se achava presente, foi abri-
to e lido pelo Sr. Padre Archangelo Gamarrin, Vi-
gario desta Freguesia, como se vê de attestado
pelo Sr. ~~Padre~~ passado, o qual testamento termi-
nada sua leitura me foi entregue pelo
Sr. Pascho, a fim de lhe dar o destino compe-
tente.

Deos Guarde a V^{ta}

Ilmo Sr D^{os} Basilio Cas Barreto

M D Juiz Municipal do termo da Cidade
de São José.

Marcos Antonio Soares do Nascimento
1º Juiz de Paz em exercício

Verónica

El presente es un juramento a
esta causa de la libertad que
a Dios le pague, de que por
Dios sus hijos en este tiempo han
tenido un gran número de
obras, como se ve

Hecho en la villa de San Juan 7º de
Junio de 1824 a 83 de la villa de San Juan
de los rios de las Indias, a las 10 de la mañana
de San Juan 21 de Octubre de 1883

Yo ^{Verónica} Verónica
Cabrera de Cabrera

Attesto sob fé de meu cargo, que me foi en-
 tre que o testamento da Sr.^a Maria Cardi-
 da Ferreira, casada com Laurentino Ferreira
 de Marato, moradora desta freguesia, com a
 relativa a provação do Escrivão do Juiz de Paz des-
 ta parochia, sendo o tudo, fecho, e sido es-
 crito na forma da lei, e que eu deo a
 baixo, duas horas depois da morte da testada-
 ra, fui a casa da defunta e perante o co-
 saber e of parentes della e mais pessoas que se
 achava reunido abri o dito testamento
 e relativa a provação em alta voz, e abto
 continuei o entregui ao Sr. Juiz de Paz
 Manuel Antonio Barreto, para
 cumprir o seu dever e competente
 testas, o que para constar pego o pre-
 sente. In fide Parochia, São Paulo de
 Curitiba em 30 de Outubro de 1887.
 J. J. de Archanjo Gamarini.

Vale o entendi
 do e li. de
 Sr. Gamarini.

Junta ao testamento. S. J. de
 31 de Outubro de 1887.
 B. P. Barreto.

Acto

Por esse acto de feitura
 que este acto de feitura
 feito em Curitiba em 30 de Outubro de 1887
 em Curitiba, Paraná

3

Certifico que antea presentando me
primero testamento de Lauretina
Terreira de Macedo para a mesma
affectar a terra de que trata o
Congo de que foy feito sem sci-
entia e deo p[re]sente
Sao Paulo 9 de Novembro de 1884

João de Deus
Escrivão da Cidada de Curitiba

Termo de Recibo

Quem de mais de mais de Novembro
do anno de mil e oitocentos e oitenta e sete, na esta Cidada de
Sao Paulo em nome do Cartorio Com-
pellido e p[re]sente testamento de
Lauretina Terreira de Macedo
e por elle mulher d[omi]ta que accip-
tara a testamentaria que abri-
gava a compra da mesma terra de
seu marido, e por mais legal
precepto de mais de que se
testamentaria e de mais de
sua a d[omi]na e que d[omi]na e
amizade e presente terra de
Macedo Terreira de Curitiba
Aracatuba, e mais de
Lauretina Terreira de Macedo

occurri.

Requiritado a \$100 liras respectivo
Pagon Civico Militar de cumplimiento
Cobretaria de Pension Provincias
de la Ciudad de San Juan 11 de Noviembre
de 1887

Collector
Narciso S. S. S. S.
J. J. J. J.
Pata

Comuniqué a mi hijo anterior
entre otros con el requisito de
de que se pague en el tiempo
terminado. Los señores
Cobretaria de Provincias, como
occurri.

Conclusión

Comuniqué a mi hijo anterior
entre otros con el requisito de
de que se pague en el tiempo
terminado. Los señores
Cobretaria de Provincias, como
occurri.

Figura en Cartas S. J. 14 de 1887

Novembro de 1887

José de Oliveira
Caldreira de Albuquerque

Certifico que os valores acima
ao Contador de feitoria foram
contados e assentados
em 15 de Novembro de 1887

José de Oliveira
Caldreira de Albuquerque

Conta

Do Juiz Dr. Barcinio

Pelo compravenda do testam^{to} 24000

do Ex. Caldeira

Suplencia de 100

Sumos de 240 e 74 4000

Intimaç^{ão} pelo te registo do testam^{to} 12000 17400

do Testamentaria

Registos do testam^{to} na Collectoria 5000

Receitas de 7 11400 64000

do Admin Contador

Conte Contagem 24000

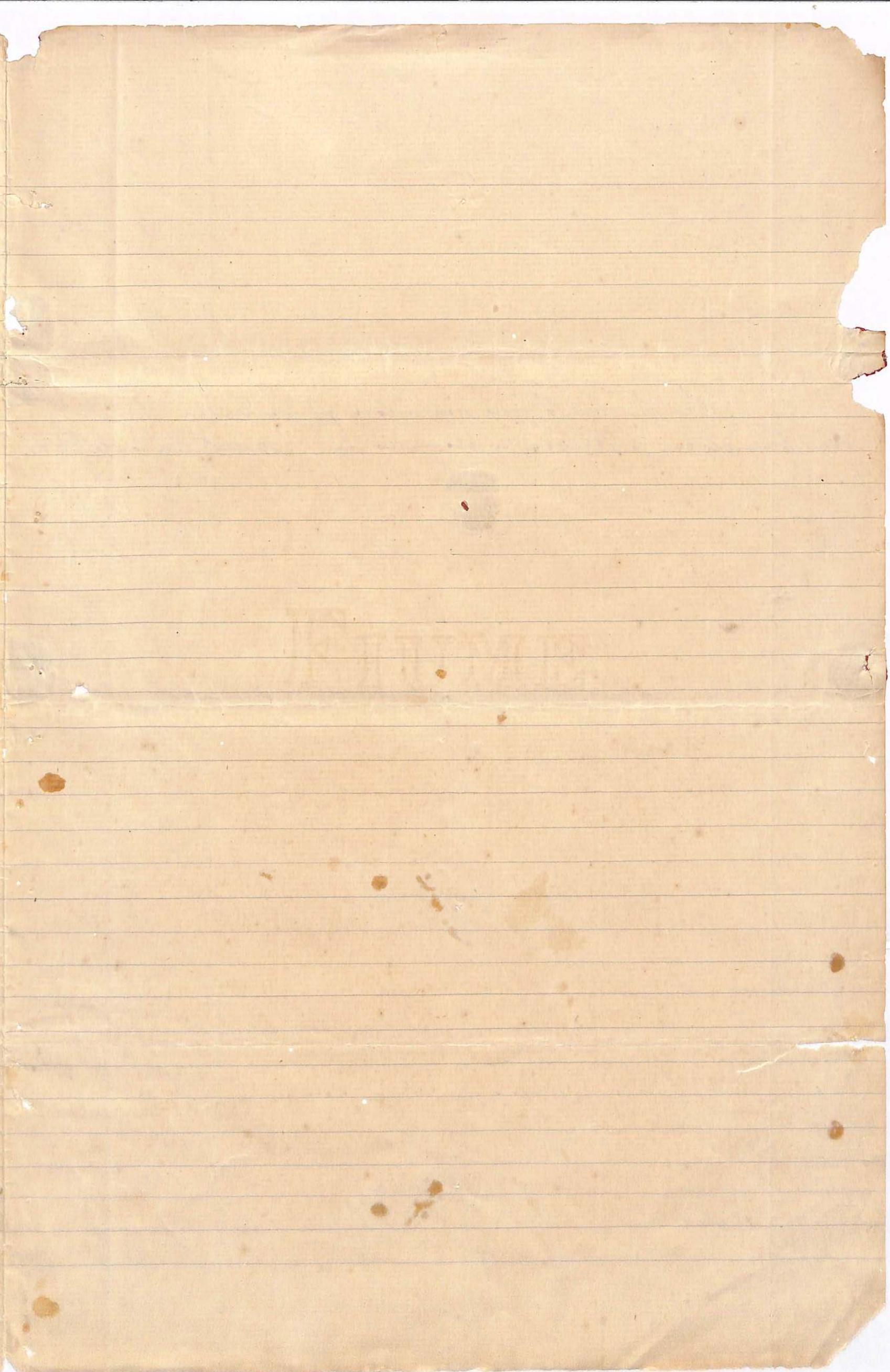
Conte e seis mil e quinhentos reis - Somma 264500

São José 16 de Novembro de 1887

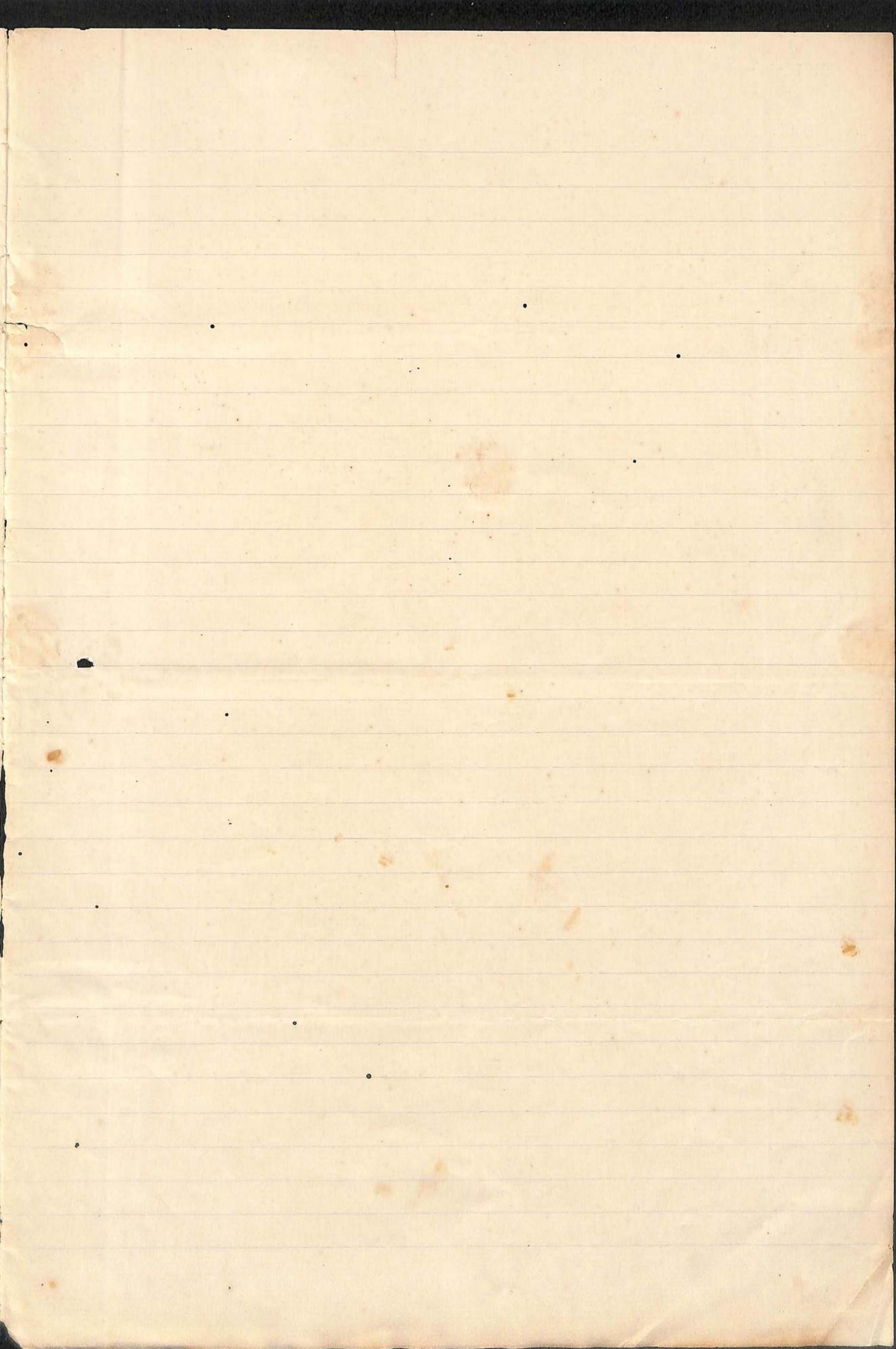
Contador inter. - Castano Frede

FUMLE

FORMER



Testamento que mandou fazer D. Anna
Candida Ferrreira, a provado em 29 de Setembro de 1887.



205